

DESPACHO N.º 1508 /2021/SEO

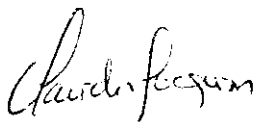
Ao abrigo do despacho n.º 10629-A/2021, de 28 de outubro, e das competências que me são delegadas no ponto 1, alínea h), referentes à prática de todos os atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com a proposta de despacho apresentada na síntese anexa, relativa ao relatório de auditoria n.º 2019/270, elaborado pela IGF, que incidiu sobre o regime legal de endividamento municipal e gestão orçamental e financeira do Município de Figueira de Castelo Rodrigo em 2018.

**Concordo.**

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local.

Lisboa, 10 de 11 de 2021

A Secretária de Estado do Orçamento



Cláudia Joaquim